

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:**Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;**Suplentes:**João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;**COORDENADORIAS REGIONAIS:**Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA
ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA A GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022

Objeto: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS.

A PRESIDENTE DO CIGIP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo de nº 00120220603001, referente a Licitação do tipo maior lance, na modalidade LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022 de 15 de julho de 2022, HOMOLOGA o procedimento, totalizando o valor global de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), que teve como arrematante do Lote 01 JOSIMAR DA SILVA MORAIS no valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) e Lote 02 – JOSIMAR DA SILVA MORAIS no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Maceió, 26 de julho de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Presidente do CIGIP

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:33FE8AF0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 335/2023-
1DOC**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE SERÃO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**DO VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 1.679,75 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NOS SEGUINTE PROGRAMAS DE TRABALHO:

PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6015 – MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 – FONTE 01660.1.020001 – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R\$ 1.007,85 (UM MIL E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS);

PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6016 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 – FONTE 01661.1.020002 – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R\$ 335,95 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);

PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6081 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP – COFINANCIAMENTO ESTADUAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 – FONTE 01661.1.020002 – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R\$ 335,95 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS EVENTUALMENTE CELEBRADOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.**DATA DE CELEBRAÇÃO:** 18 DE FEVEREIRO DE 2023**DOS SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53– P/CONTRATANTE, FABRÍCIA SILVA

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:3B6CD3D9

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 002/2023

Visando o conhecimento das empresas interessadas, a Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, através do Setor de Compras, torna público que receberá propostas com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a contratação direta de empresa para **locação de trio elétrico** para as festividades de ressaca do carnaval do município, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
CONTATO:	TELEFONE:
BANCO:	AGÊNCIA Nº:
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação nº. ____/2023 e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de R\$ ____ [valor por extenso], conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	DIÁRIA.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE: CAMINHÃO DE 02 EIXOS, MÍNIMO DE 20 METROS DE COMPRIMENTO, 3 M DE LARGURA E 4M DE ALTURA; - 02 GERADORES (01 EM FUNCIONAMENTO E 01 DE RESERVA), COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 150 kva. SISTEMA DE SOM E PERIFÉRICOS: LATERAIS:24 GRAVES, 24 MÉDIOS GRAVES, 06 CORNETAS TITÂNIO; - FRENTE/FUNDO: 24 GRAVES, 24 MÉDIOS GRAVES, 04 CORNETAS TITÂNIO; - 01 CONSOLE (MIX) SEMI-DIGITAL, NO MÍNIMO DE 32 CANAIS, MÍNIMO DE 08 VIAS, 02 MONITORES DE CHÃO, 08 MICROFONES, PARA ATENDER SHOW MECÂNICO, SHOW MUSICAL AO VIVO. O TRIO ELÉTRICO DEVERÁ TER OS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS PARA APRESENTAÇÃO DE GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, CONTRA-BAIXO, SAX ALTO, SAX TENOR, TROMPETE, TROMBONE, BATERIA COMPLETA, CONGAS, TIMBAU, REPENTE, 02 SURDOS E EFEITOS, 04 (QUATRO) BACKING VOCAL.	Diária	1		

Validade da proposta:

Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data

(_____/_____/_____),//.

<insere cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:

1. Emitir a proposta em papel “timbrado” ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de 07 de julho de 2021, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A proposta deverá ser entregue de **08hs** do dia **24 de fevereiro de 2023**, as **14hs** do dia **27 de fevereiro de 2023**, considerando a eventualidade de **2 (dois) dias**, no setor de compras municipal, sito na Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro/AL, nos horários de expedientes de **2ª a 6ª feira (em dias úteis)** ou enviar e-mail para **compras@majorizidoro.al.gov.br**.

JOSE BARROS DA ROCHA NETO

Setor de Compras – Responsável pelas cotações

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:D6CF6963

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Att,
PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 02.072.980/0001-63
Contrato nº 01/2023
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/ALAGOAS.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI – ALAGOAS, CNPJ: 12.248.522/0001-96.

Assunto: 1ª notificação quanto ao atraso do início da obra.

NOTIFICAÇÃO

RESUMO:
Valor contratado: R\$ 351.837,12 (Trezentos e Cinquenta e Um mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Doze Centavos).
Data da assinatura do contrato: 16 de janeiro de 2023.
Data da Ordem de Serviços: 25 de janeiro de 2023.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Prazo de execução: 06 (seis) meses.
Vigência: 16 de janeiro de 2024.
Execução: 25 de julho de 2024.

Conforme os termos do edital de licitação da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/ALAGOAS. Na cláusula 7. DO PRAZO E DAS NORMAS DE MEDIÇÃO:

- 7.1. O prazo para a execução de engenharia será de 02 (dois) meses a contar do início efetivo dos serviços após a emissão do Termo de Autorização;
- 7.2 – A CONTRATADA deve iniciar os serviços no prazo máximo de 10 dias após o recebimento do Termo de Autorização; Sendo assim, solicito que a empresa manifeste **justificativa plausível** para embasar tal justificativa, do não início das obras.

Maragogi, 13 de fevereiro de 2023.

THÁCIO FELIPE DOS SANTOS

Engenheiro Civil – Fiscal Responsável Pela Execução da Obra

CREA: 021978640-2

Publicado por:
 Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:52963A1E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em gestão documental. (Digitalização). Tipo: Menor preço por item, no dia 27 de fevereiro de 2023, às 10:00h, na plataforma do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 23 de fevereiro de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Leticia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:0FF6313B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202.001/2022

Partes: PMMD e a empresa **SINCONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.313.362/0001-00.

Fundamento Legal: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, para locação do objeto do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2023.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE

Marco Aurelio Pavan

SINCONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
 Leticia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:FA9E80C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073.3/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELIME**, CNPJ nº 11.372.104/0001-43. Fundamentação jurídica: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal para o município de Marechal Deodoro. **Valor Total:** R\$ 30.894,00 (trinta mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

Data de Assinatura: 14 de novembro de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa - Prefeito
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Arykoerne Lima Barbosa - Secretário
 PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR

ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme Termo de Referência: Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Comunicação Social; Fundo de Assistência e Previdência – FAPEN; Guarda Municipal; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura; Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT; Fundação Municipal de Ação Cultural.

DENISE FONTES DE CARVALHO

Representante Legal

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME

Contratada

* Republicado por incorreção

Publicado por:
 Leticia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:DF6714FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 049.1/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ 27.044.495/0001-07. Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para monitoramento, sem instalação.

Valor Global R\$ 2.125,00 (dois mil, centos e vinte e cinco reais).

Data de Assinatura: 08 de setembro de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE Pedro Henrique de Abreu Cunha

PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME – CONTRATADA

Arykoerne Lima Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR

* Republicado por incorreção

EXTRATO DA ARP Nº 049.2/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa **FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 15.435.299/0001-84.

Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para monitoramento, sem instalação.

Valor Global R\$ 151.990,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e noventa reais).

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa